

REQUERIMENTO Nº /2010

(Do Sr. EDUARDO SCIARRA)

*Requer a inclusão na Ordem do Dia
do Projeto de Lei nº 2.295/2000.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, c/c art. 202, § 6º do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295/2000, que **“dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”**, estabelecendo que a jornada de trabalho não excederá a seis horas diárias e a trinta horas semanais.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2010

Deputado EDUARDO SCIARRA